ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
Nº: 03
Fls

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4222 ***, DE*** 28 ***DE*** março ***DE*** 2014

Ementa: "Dá denominação oficial Ponte de Pedestre Regina Amaral, no bairro Boa Sorte".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente PONTE DE PEDESTRE REGINA AMARAL, a ponte de pedestre que liga à Rua Alice Tavares dos Reis no bairro Piteiras à Rua Major Luiz Alves no bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 758
1º - 04 - 14

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 758 DE 01/04/14